

# Política Contra a Mudança Climática

Atualizada 09 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A (“**Companhia**”) tem a responsabilidade atribuída de formular a estratégia e aprovar as *Políticas Corporativas* da Companhia, assim como de organizar os sistemas de controle interno. Em conformidade com o disposto no Propósito e nos Valores, a Companhia, consciente de seu compromisso com o meio ambiente, em geral, e com a luta contra a mudança climática, em particular, aprova esta *Política Contra a Mudança Climática (a “Política”)*.

## 1. Finalidade

A mudança climática é um dos mais importantes desafios com os quais deve lidar a humanidade no século XXI. A utilização de combustíveis fósseis provocou um considerável aumento das emissões de gases de efeito estufa que aceleraram o aquecimento global.

A Companhia, e as companhias integradas no grupo cuja sociedade dominante, no sentido estabelecido pela lei, é a Companhia (“**Grupo**”), reconhecem a gravidade da ameaça que supõe esse aquecimento global, a que necessariamente devem enfrentar, de forma conjunta e coordenada, os governos, os órgãos multilaterais, o setor privado e a sociedade em seu conjunto.

Neste sentido, a Companhia se compromete a assumir uma posição de liderança na luta contra a mudança climática, a promover uma cultura social orientada a fomentar a sensibilização de todos seus Grupos de Interesse sobre a magnitude desta provocação e os benefícios associados a abordar sua solução, identificando ações concretas no âmbito da mitigação e da adaptação.

O compromisso de liderança da Companhia é consistente com os objetivos do Acordo de Paris, com o objetivo décimo terceiro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovado pela Organização das Nações Unidas, e com um enfoque ambicioso e eficiente no processo de sua implementação.

Com isso, a Companhia quer contribuir ativa e decididamente para um futuro de baixo carbono e sustentável, minimizando o impacto ambiental de todas suas atividades e promovendo a adoção das ações que estejam ao alcance do Grupo para tal fim, um esforço que deve ser compatível com o desenvolvimento social e econômico, por meio da geração sustentável de empregos e riqueza.

Esta *Política* formaliza-se com a finalidade de articular e difundir o compromisso do Grupo com a mudança climática.

## 2. Princípios básicos de atuação

Para colocar em prática seu compromisso, a Companhia e as demais companhias pertencentes a seu Grupo se guiarão pelos seguintes princípios básicos de atuação:

- a) Contribuir com a mitigação da mudança climática e com a descarbonização do modelo energético: reduzindo gradualmente a intensidade das emissões de gases de efeito estufa (expressa em gramas de CO<sub>2</sub> por kWh gerado), até situá-la abaixo dos cento e cinquenta gramas de CO<sub>2</sub> por kWh no ano de 2030, o que supõe uma redução de cerca de noventa por cento da intensidade de emissões em relação a 2010; e promovendo, de forma contínua, o desenvolvimento de energia elétrica a partir de fontes renováveis, centrando os esforços de inovação em tecnologias mais eficientes e menos intensivas na emissão de carbono e introduzindo-as progressivamente em suas instalações, até alcançar a neutralidade em carbono no ano 2050;
- b) Apoiar os processos de negociações internacionais sobre mudanças climáticas e a participação significativa do setor privado na agenda global para cumprir com o objetivo climático incluído no Acordo de Paris, de manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de dois graus centígrados, e o mais próximo possível de um grau centígrado e meio, assim como introduzir uma dinâmica mais ambiciosa, tanto no que se refere a sua implementação como à revisão dos compromissos assumidos pelas partes do mencionado acordo;
- c) Consolidar a liderança internacional no processo de luta contra a mudança climática e por meio da realização de acordos e da colaboração com órgãos multilaterais, organizações da sociedade civil, com especial envolvimento neste âmbito e, em particular, com a convenção Marco das Nações Unidas sobre a Mudança Climática;
- d) Manter a liderança mundial em energias renováveis e no investimento e exploração de redes inteligentes, que permitam uma alta integração de tais energias renováveis, promover a substituição de sistemas de geração energética baseados no uso de combustíveis fósseis com maior conteúdo em carbono e favorecer a melhoria da eficiência na geração, no transporte e no uso final da energia. Esta liderança em energias renováveis e tecnologias eficientes permitirá reforçar a contribuição da Companhia ao cumprimento dos objetivos climáticos no marco de uma crescente eletrificação do sistema energético global;
- e) Apoiar medidas legais, iniciativas e inovações orientadas a permitir uma maior eletrificação dos usos de consumo da economia como vetor eficaz e eficiente de luta contra a mudança climática;
- f) Advogar por um mecanismo de estabelecimento de preços de emissões que gere um sinal de preço forte e sustentável, capaz de gerar os recursos necessários para financiar de forma equitativa os projetos de energia limpa, tanto nos países industrializados quanto nas economias emergentes e em vias de desenvolvimento;
- g) Apoiar um sistema fiscal que incorpore como princípio básico o princípio “*quem polui paga*” e que inclua não somente o setor de produção de eletricidade, mas também e, principalmente, os setores de transporte e edificação;
- h) Apoiar as políticas e estratégias públicas que abordem de forma coordenada e consistente os problemas associados à mudança climática e da qualidade do ar, muito vinculadas à combustão de combustíveis fósseis;

- i) Contar com um sistema de gestão ambiental global, que permita reduzir os riscos ambientais, melhorar a gestão dos recursos e otimizar os investimentos e os custos;
- j) Integrar a variável da mudança climática aos processos internos de tomada de decisão assim como à análise de gestão dos riscos de longo prazo para o Grupo;
- k) Fomentar ativamente uma cultura que promova o uso eficiente e responsável da energia, assim como os comportamentos que favorecem esse uso responsável, envolvendo, para isso, todos os Grupos de Interesse da Companhia;
- l) Promover a formação interna do pessoal do Grupo em matéria de luta contra a mudança climática e incentivar os fornecedores para que adotem políticas consistentes com as da Companhia nesta matéria;
- m) Contribuir com a sensibilização da sociedade sobre o fenômeno da mudança climática, suas consequências e soluções, por meio da elaboração de campanhas e materiais de comunicação, assim como mediante a colaboração com terceiros em projetos com este fim;
- n) Fiscalizar periodicamente o inventário de emissões de gases de efeito estufa da Companhia;
- o) Liderar os principais índices internacionais em matéria de luta contra a mudança climática;
- p) Divulgar qualquer resultado e/ou atuação do Grupo sobre a luta contra a mudança climática; e
- q) Estabelecer os mecanismos necessários para assegurar a aplicação coordenada desta *Política* em todo o Grupo.

\* \* \*

Esta *Política Contra a Mudança Climática* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e alterada por última vez na Reunião do Conselho de Administração em 09 de fevereiro de 2021.